



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC**

EDITAL Nº 09, de 09 de novembro de 2018.

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS EXTENSIONISTAS PARA ATUAREM NO PROJETO CIDADANIA EM AÇÃO.**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, por intermédio da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROExC, convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO a participar de acordo com as condições definidas neste edital, a concorrer à concessão de bolsas destinadas a discentes regularmente matriculados na UNIRIO, no âmbito do projeto intitulado “**CIDADANIA EM AÇÃO**”, (processo 23102.003709/2018-51), o qual concederá 15 bolsas de bolsista-extensionista, por um período de até 10 (dez) meses, com valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

1. Das normas e procedimentos:

1.1. As normas e procedimento para inscrição, seleção e concessão de bolsas deverão estar de acordo com as diretrizes desta Pró-reitoria e em consonância com o projeto intitulado “**CIDADANIA EM AÇÃO**”.

2. Das inscrições:

2.1. As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas na PROExC, sala de projetos interinstitucionais, com documentação exigida e sinalizado o perfil desejado no período definido no cronograma deste edital, das 8:00 às 17:00.

3. Serão concedidas 15 bolsas CIDADANIA – UNIRIO com valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por um período de até dez meses. A presente bolsa abrange a participação do bolsista-extensionista no acompanhamento e geração de relatórios mensais.

#### 4. Dos critérios de seleção de bolsistas:

##### 4.1.. Perfis desejados:

4.1.1. Estar cursando Biblioteconomia (bacharelado ou licenciatura); ter disponibilidade de 20 horas semanais, com início imediato; ter CR acima de 7,0; ter cursado ou estar cursando, preferencialmente, Fontes de Informação Gerais (HEB0085), Fontes de Informação (HEB0026) e Gestão Estratégica da Informação e do Conhecimento (HEB0075) – 3 bolsas.

4.1.2. Estar cursando graduação em Enfermagem; ter cursado, ou estar cursando, disciplinas de Epidemiologia e Enfermagem e Enfermagem na Atenção Primária à Saúde; ter disponibilidade imediata de 20h semanais - 3 bolsas.

4.1.3. Estar cursando qualquer curso de graduação ou pós-graduação da UNIRIO a partir do 3º período; ter disponibilidade de 20h semanais, com início imediato; ter CR acima de 7,0; ter cursado ou estar cursando a disciplina de Estatística ou Estatística Aplicada e possuir conhecimento do programa estatístico R; ter interesse em acompanhar projetos de extensão com enfoque na área de esporte, cultura e lazer – 3 bolsas.

4.1.4. Estar regularmente matriculado em Pedagogia ou em Educação; ter interesse no campo da educação; disponibilidade de dedicação ao projeto de 20h semanais; interesse na temática do projeto e ter CR acima de 7,0 – 3 bolsas.

4.1.5. Estar cursando Licenciatura em Ciências Sociais; ter disponibilidade de 20 horas semanais, com início imediato; ter CR acima de 7,0; ter cursado ou estar cursando, preferencialmente, Metodologia Qualitativa aplicada às Ciências Sociais. O discente não poderá acumular com outra bolsa, exceto as de incentivo acadêmico e alimentação; o aluno deverá estar cursando, no mínimo, 3 disciplinas no corrente período – 3 bolsas.

##### 4.2. Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação dos bolsistas-extensionistas:

- A) entrevista com candidatos;
- B) análise do currículo lattes;
- C) análise do histórico escolar com CR.
- D) carta de interesse;

##### 4.3. Da carta de interesse:

4.3.1. A carta de interesse se dará mediante o envio de mensagem apontando interesse em participar do projeto para o e-mail do pesquisadores-extensionista correspondente a cada perfil exposto neste Edital.

- A) Candidatos as bolsas de perfil 4.1.1., deverão encaminhar sua demonstração de interesse a Profª Jaqueline Barradas, pelo e-mail: [jaqueline.barradas@unirio.br](mailto:jaqueline.barradas@unirio.br).

B) Candidatos as bolsas de perfil 4.1.2., deverão encaminhar sua demonstração de interesse a Profª Mary Ann, pelo e-mail: mary.freire@unirio.br.

C) Candidatos as bolsas de perfil 4.1.3., deverão encaminhar sua demonstração de interesse ao Profº Vinicius Israel, pelo e-mail: vinicius.israel@uniriotec.br.

D) Candidatos as bolsas de perfil 4.1.4., deverão encaminhar sua demonstração de interesse a Profª Andrea Fetzner, pelo e-mail: akrug@uol.com.br.

E) Candidatos as bolsas de perfil 4.1.5., deverão encaminhar sua demonstração de interesse a Profª Edlaine Gomes, pelo e-mail: edlaine camposgomes@gmail.com.

#### 4.4. Da documentação exigida no ato da inscrição:

4.4.1. No ato da inscrição é exigido a apresentação dos seguintes documentos a serem entregues junto a PROExC:

A) Currículo Lattes;

B) Histórico escolar;

C) Carta de Interesse impressa.

#### 5. Dos compromissos dos bolsistas:

5.1. São compromissos dos bolsistas-extensionistas (CIDADANIA – UNIRIO): I. elaborar relatórios mensais e material para apresentação dos resultados; II. zelar pelo andamento das atividades do projeto a si atribuídas e pela utilização dos recursos empregados no mesmo; III. responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária; IV. justificar, por escrito, a substituição ou cancelamento da bolsa de sua bolsa; V. manter seu currículo Lattes atualizado para possibilitar à PROExC, a qualquer tempo, obter informações sobre a produção acadêmica da equipe do projeto; VI. não acumular bolsa de espécie alguma.

#### 6. Divulgação dos resultados:

6.1. A divulgação do resultado da seleção será feita via internet, por meio da página da PROExC, nos prazos estabelecidos deste Edital.

#### 7. Dos recursos:

7.1. O bolsista-extensionista que desejar interpor recurso contra o resultado da sua seleção deverá fazê-lo de forma livre, obedecendo ao prazo estipulado no cronograma deste Edital, protocolado na PROExC.

## 8. Dos Prazos:

Lançamento de edital	09/11/2018
Período de inscrição	09/11/2018 a 14/11/2018
Período de seleção	16/11/2018 a 21/11/2018
Período de recurso	22/11/2018 a 23/11/2018
Resultado final da seleção	26/11/2018

### 9.1. Datas das entrevistas de seleção:

9.1.1. Entrevistas as bolsas de perfil conforme o tópico 4.1.1. deste Edital, ocorrerão nos dias 21/11/2018 (quarta-feira), das 11h às 14h, na Escola de Biblioteconomia.

9.1.2. Entrevistas as bolsas de perfil conforme o tópico 4.1.2., deste Edital, ocorrerá no dia 21/11/2018 (quarta-feira), de 10h às 12h, na sala 504 - Escola de Enfermagem Alfredo Pinto.

9.1.3. Entrevista a bolsas de perfil conforme o tópico 4.1.3., deste Edital, ocorrerá no dia 19/11/2018 (segunda-feira), de 13h às 16h, na sala 504N do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (CCET).

9.1.4. Entrevistas as bolsas de perfil conforme o tópico 4.1.4. deste Edital, ocorrerá no dia 21/11/2018 (quarta-feira), das 17h às 19h.

9.1.5. Entrevista a bolsas de perfil conforme o tópico 4.1.5., deste Edital, ocorrerá no dia 21/11/2018, de 10h às 13h.

## 10. Das disposições gerais:

10.1. A PROExC reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.

O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2018.

---

Claudia Alessandra Fortes Aiub  
Pró-Reitora de Extensão e Cultura